

ID: 0661FC1399874



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 345, de 25 de agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
JOANA VILANOVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS)".

A Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, aprova e O
Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOANA VILANOVA** a via pública localizada
na comunidade Baixão das Caraíbas, neste município, compreendida entre a
Avenida Raimundo Gomes e a rua conhecida como Rua do Zezito, passando
pela Praça da comunidade

Art. 2º - A nova denominação deverá ser registrada nos cadastros
municipais e comunicada aos órgãos públicos, concessionárias de serviços
públicos e à comunidade local.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, 25 de agosto de 2025


Dejalir Lima de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 5846C00FE84B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 346, de 25 de agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ
GOMES VILANOVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS)".

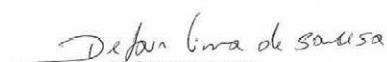
A Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, aprova e O
Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "**JOSÉ GOMES VILANOVA**" a via que liga a
praça da comunidade Baixão das Caraíbas à rua que dá acesso ao campo
de futebol.

Art. 2º - A nova denominação deverá ser registrada nos cadastros
municipais e comunicada aos órgãos públicos, concessionárias de serviços
públicos e à comunidade local.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, 25 de agosto de 2025


Dejalir Lima de Sousa
Prefeito Municipal

ID: C47C9BFE9F3F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 347, de 25 de agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
ANTÔNIO JOSÉ SOARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS)".

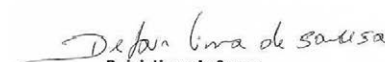
FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Antônio José Soares** (Tunas Soares) a via
pública localizada no Bairro Mulato Velho, conhecida como Rua Projetada ,
que passa enfrente da Casa da Suelly, no município de Jardim do Mulato- PI.

Art. 2º - A nova denominação deverá ser registrada nos cadastros
municipais e comunicada aos órgãos públicos, concessionárias de serviços
públicos e à comunidade local.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, 25 de agosto de 2025


Dejalir Lima de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 9EED79705CA84



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 348, de 25 de agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
RAIMUNDO VERÍSSIMO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

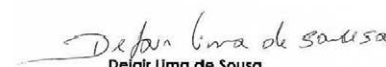
A Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, aprova e O
Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida **RAIMUNDO VERÍSSIMO** a atual rodovia
estadual PI-236, no trecho que compreende do km 7 ao km 9, localizado na
comunidade Baixão das Caraíbas, ligando o município de Angical ao
município de Jardim do Mulato

Art. 2º - A nova denominação deverá ser registrada nos cadastros
municipais e comunicada aos órgãos públicos, concessionárias de serviços
públicos e à comunidade local.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, 25 de agosto de 2025


Dejalir Lima de Sousa
Prefeito Municipal